

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

40251

FOLHA

01

CNM 113274.2.0040251-53

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Apartamento de nº 22 do 2º andar, do Bloco 15, denominado Henri que Vogel, do Condomínio Amadeu Mendes, localizado à Av. das Amoreiras nº 3.907, Vila Mimosa, contendo 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, correspondendo a esta unidade a área útil de 60,05mts². área comum de 3,30mts², área total de 63,35mts², e fração ideal no terreno onde o mesmo se acha construído de 0,2739%, que corresponde ao lote 2, oriundo da unificação dos lotes 2 a 44, da quadra V, da planta de arruamento da Vila Mimosa, com 280,90 metros de frente pela avenida das Amoreiras, mais 9,40 metros em curva na confluência com a Avenida Ana Beatriz Bierrenbach, mais 5,30 metros em curva na confluência com a Rua L; do lado direito 112,74 metros, pelo alinhamento da Avenida Ana Beatriz Bierrenbach, mais 7,80 metros em curva na confluência com a rua C; do lado esquerdo 52,78 metros, pelo alinhamento da rua L, e fundo, partindo do alinhamento da última rua citada, 35,50 metros com o lote 1 deflete a esquerda 28 metros, confrontando com a lateral do lote 49, deflete novamente a direita 40 metros, confrontando com a lateral do lote 45, deflete a esquerda 200 metros, pelo alinhamento da rua C, com a área total de 23.584,30mts². A este apartamento corresponde o boc de nº 234 localizado no pátio de estacionamento que possui as seguintes confrontações. Confronta a frente com o espaço reservado para acesso, a esquerda com a vaga de nº 235, ao fundo com o espaço que a separa do Bloco C-15, e a direita com a vaga de nº 233, encerra uma área de 16,00m² (Dezesseis metros quadrados)).

PROPRIETÁRIA:- CONCIMA S/A- Construções Cíveis, Imóveis e Administração, sociedade comercial, com sede na cidade de São Paulo, à Alameda Lorena nº 840, C.G.C. 61.373.833/0001-92 - TITULO Aquisitivo - Matrícula nº 15.509 neste cartório Campinas 15 de Setembro de 1.980 - O Esc. hab. -

Marcos Antonio de Oliveira
Escritor

AV.1.M. Vide Livro 3 nº 611 (Convenção), sendo que a incorporação acha-se registrada sob nº R.3. na matrícula nº 15.509 - O Esc. Hab. O escrivão

Marcos Antonio de Oliveira
Escritor

R.2.M. Campinas, 15 de Setembro de 1.980
TRANSMITENTE:- a proprietária acima qualificada.- **ADQUIRENTE:** ABRAHÃO LIBERMAN e sua mulher MARIA DAS DORES LIBERMAN, Brasileiros, casados em comunhão de bens no dia 24 de Abril de 1.971, portadores da Cédula de Identidade RG. nºs 793.248 e 1.048.068, e do CIC. em conjunto nº-..... 009310716/15, ele Representante Comercial Autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Dr. Silvio Magalhães nº 535-Jm. Anchieta-Campinas-SP.

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWMK-8YS5G-88L4E-P7S63>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

40251

FOLHA

01

VERSO

CNM 113274.2.0040251-53

TITULO:-- Compra e venda - FORMA DO TITULO:-- Instrumento particular com força de escritura pública nos termos da lei 4.380/64, assinado em São Paulo, em 01 de Setembro de 1.980.- VALOR DO CONTRATO Cr\$ 1.128.000,00 para o apartamento e Cr\$ 59.000,00 para o box.- O Esc. hab. O Escrivão

Marcos Antonio de Oliveira

Oficial maior, Nelson Oliveira

R.3.M. 40251 Campinas, 15 de Setembro de 1.980. DEVEDOR(ES):-- os adquirentes qualificados no R.2., CREDORA: HASPA- Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo à rua Dr. Cesário Mota Junior nº 614 - C.G.C. 61.684.551/0001-06- TITULO: Hipoteca de 1º grau - FORMA DO TITULO: Instrumento particular assinado em São Paulo, em 01 de Setembro de 1.980, com força de escritura pública nos termos da lei 4.380/64. VALOR DO CONTRATO:-- Cr\$ 1.066.000,00 pagavel no prazo de 264 meses, à taxa de juros de 10% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 10,471% ao ano, elevavel de 3% ao mês ou fração em caso de mora. Multa de 10%, sendo a 1ª prestação vencer-se-á no dia 01 de Outubro de 1.980.- O Esc. hab. O Escrivão

Marcos Antonio de Oliveira

Oficial maior, Nelson Oliveira

AV.4.M. 40251 Campinas, 15 de Setembro 1.980. Certifico que em data de 01 de Setembro de 1.980, foi emitida a cedula hipotecaria integral nº 1109/0, série IC, do valor de Cr\$ 1.066.000,00, figurando como emitente- favorecida à Credora do R.3., e como devedor(es) o(s) proprietário(s) qualificados no R.2. tendo como objeto da garantia o imóvel da presente matrícula. O Esc. Hab.- O Escrivão

Marcos Antonio de Oliveira

Oficial maior, Nelson Oliveira

AV.05/40.251 - Em 15 de agosto de 1.996. De conformidade com requerimento assinado no Rio de Janeiro-RJ em 12/12/1995, com firmas reconhecidas no 79 e 279 Tabelionatos de São Paulo-SP, procede-se esta averbação para constar que em virtude da Cisão Parcial da Credora HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO com sede em São Paulo-SP, CGC nº 61.684.551/0001-06, foi constituída uma nova empresa sob a denominação de LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Rua São José nº 90, 4º andar, CGC número 35.945.542/0001-11, ficando o crédito hipotecário objeto do R.03/40.251, vertido em favor da referida empresa, conforme A.G.E. realizada em 30/01/1990, registra- Continua na folha.2



Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0040251-53

MATRÍCULA
40251

FOLHA
2

3º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

da na JUCERJA sob nº 33300028498 em 15/02/1990, publicada no D.O.E.RJ/ em 20/02/1990 e microfilmada neste Serviço - Registral sob nº 163.804.

(CONF LAA) ACFD
A ESCRIVENTE

ALEXANDRA LEONETTI

AV.06/40.251 - Em 15 de agosto de 1.996.

De conformidade com campo 7.1 datado de 30/01/1990 da Cédula Hipotecária Integral nº 1109/80, série IC, emitida em 01/09/1980, de acordo com a Cisão Parcial da Haspa - Habitação São Paulo S/A de Crédito Imobiliário, já qualificada, mencionada na AV.05/40.251, a referida Cédula Hipotecária, constante da AV.04 desta matrícula, FOI ENDOSSADA em favor da LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada.

(CONF LAA) ACFD
A ESCRIVENTE

ALEXANDRA LEONETTI

AV.07/40.251 - Em 15 de agosto de 1.996.

De conformidade com campo 7.1 datado de 01/11/1995 da Cédula Hipotecária Integral nº 1109/80, série IC, emitida em 01/09/1980, objeto da AV.04 e AV.06 desta matrícula a mesma FOI ENDOSSADA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF.

(CONF LAA) ACFD
A ESCRIVENTE

ALEXANDRA LEONETTI

AV.08/40.251, em 16 de Março de 2005.

De conformidade com Instrumento Particular de Quitação, assinado nesta cidade em 29/01/2003, formulado pela Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.03 e CÉDULA HIPOTECÁRIA nº 1109/09, emitida em 01/09/1980 objeto das Avs. 04,06 e 07, em virtude da Credora ter recebido dos devedores 264 prestações mensais sendo que a última paga foi no valor de R\$232,28, ficando em consequência o imóvel desta matrícula, livre e desembaraçado do referido ônus. (Conf. AL)MSS.

A Escrevente

Alexandra Leonetti.

AV.09/40.251, em 06 de abril de 2011.

De conformidade com Escritura Pública adiante registrada, procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWMK-8YS5G-88L4E-P7S63>



Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0040251-53

MATRÍCULA

40.251

FOLHA

002
VERSO

objeto desta matrícula acha-se cadastrado sob os n°s 042.047.376/3432.43.15.0012.15012 (Apto) e 042.047.680/3432.43.15.0012.06327 (Box), na Prefeitura Municipal local, conforme Demonstrativos do Lançamento de IPTU referentes ao presente exercício.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.10/40.251, em 06 de abril de 2011.

De conformidade com a Escritura Pública a seguir registrada, procede-se esta averbação de retificação nos termos da letra "g" do inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar constando que a proprietária MARIA DAS DORES LIBERMAN, atualmente é inscrito(a) no CPF/MF n° 095.975.488-10, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF, Código de Controle n° 969D.0173.868E.2E08, emitido em 09/03/2011, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, que fica microfilmado neste Registro de Imóveis sob n° 426.444, nesta data.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

R.11/40.251, em 06 de abril de 2011.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1° Tabelionato de Notas local, em 08/09/2006, às fls. 251 do L° 2206, os proprietários ABRAHAO LIBERMAN, portador(a) do RG n° 793248-SSP/SP, funcionário público, e sua esposa MARIA DAS DORES LIBERMAN, inscrito(a) no CPF/MF n° 095.975.488-10, portador(a) do RG n° 1048068-SSP/SP, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, atualmente na Rua Dr. Carlos Araujo Gobbi, n° 444, Apto. 41, Jardim São Bento, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ARNALDO CARLOS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF n° 848.222.878-15, portador(a) do RG n° 5476214-SSP/SP, brasileiro, do comércio, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA BUENO ANDRADE MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF n° 024.433.078-67, portador(a) do RG n° 12553496-SSP/SP, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Coronel Quirino, n° 1012, Apto. 92, Cambuí, pelo valor de R\$37.092,24. Valor Venal de R\$46.125,38. (Conf.LAA)GRGD.

A Escrevente,

Thalita Maria Nakahashi.

AV.12, em 18 de abril de 2.016.

De conformidade com Certidão (PH000120969) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado

Vide Folha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWMK-8YS5G-88L4E-P7S63>



Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0040251-53

MATRÍCULA
40.251

FOLHA
003

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

duy

de São Paulo, datada de 15/04/2016, expedida pela Central de Mandados de Campinas - TRT da 15 Região, extraída dos autos de Execução Trabalhista - processo n° 0024800-33.1996.5.15.0053, movida pelo exequente LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF n° 269.030.148-29, contra os executados ARNALDO CARLOS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF n° 848.222.878-15, SANDRA BUENO ANDRADE MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF n° 024.433.078-67 e A CARLOS MARTINS & CIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 55.194.047/0001-25, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$6.671,83, sendo o co-executado nomeado como fiel depositário. (Conf.PSA). Prenotação n° 551.438 de 15/04/2016.
O Substituto, *Pedro Sérgio de Almeida* Pedro Sérgio de Almeida.

AV.13, em 20 de outubro de 2.016.

De conformidade com Ofício n° 477/2016 assinado nesta cidade em 26/09/2016, pelo MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho desta Comarca, Dr Francisco Duarte Conte, extraído dos autos (Processo n° 0024800-33.1996.5.15.0053-RTOrd), movida pelo exequente Espólio de LEONARDO ALEXANDRE DE SOUZA, contra o executado ARNALDO CARLOS MARTINS, consta que por R.Despacho id 1557970/2016 proferido em 26/09/2016, pelo mesmo MM. Juiz do Trabalho da referida Vara, foi determinada a presente averbação para constar que fica CANCELADA A PENHORA objeto da AV.12 desta matrícula. Beneficiário da Assistência Judiciária Gratuita. (Conf.DSS)DAO. Prenotação n° 563.321 de 13/10/2016.
A Escrevente *Crislane Cristina Baldone Alves* Crislane Cristina Baldone Alves.

R.14, em 13 de dezembro de 2.018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, em 26/03/2018, às fls. 197/199, do L° 2.650, os proprietários **ARNALDO CARLOS MARTINS**, inscrito(a) no CPF/MF n° **848.222.878-15**, empresário, e sua mulher **SANDRA BUENO ANDRADE MARTINS**, inscrito(a) no CPF/MF n° **024.433.078-67**, empresária, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a **DEISE MARA MARTINS**, inscrito(a) no CPF/MF n° **178.931.048-21**, portador(a) do RG n° **221553538-SSP/SP**, brasileira, administradora de empresas, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Princesa D'Oeste, n° 1.212, apto. 154, Bloco A, Bairro Jardim Guarani, pelo valor de

Vide Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWMK-8YS5G-88L4E-P7S63>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0040251-53

MATRÍCULA

40.251

FOLHA

003

VERSO

R\$117.000,00. Valor Venal de R\$121.295,47. (Conf.DSS) ION.
Prenotação nº 611.533 de 05/12/2018.

Mariana Martins de Oliveira Picchi
Mariana Martins de Oliveira Picchi
Escrivente

R.15 - em 05 de julho de 2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 0010242241, emitida em São Paulo-SP, em 30/06/2021, a proprietária **DEISE MARA MARTINS**, já qualificada, **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel desta matrícula em favor do(a) **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**, inscrito(a) no CNPJ nº **90.400.888/0001-42**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, em São Paulo-SP, para a garantia da dívida no valor de **R\$111.148,54 (cento e onze mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, com praça de pagamento em São Paulo-SP, pagável em 72 parcelas mensais, com as taxas de juros remuneratórios efetivos de 0,9500% ao mês, 12,0149% ao ano, capitalização de juros: mensal, vencimento da primeira parcela em 30/08/2021 e da última parcela em 30/06/2027, no valor inicial de R\$2.231,84, ficando estabelecido o prazo de carência de 30 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do contrato. Valor para fins de Leilão R\$187.000,00. Prenotação: 671.235 em 30/06/2021 Selo Digital: 113274321000000049570321O. Eu *[Assinatura]*, Denilson Salmento dos Santos - Escrevente.

Av.16 - em 06 de julho de 2022 - INDISPONIBILIDADE

Pelo Comunicado Protocolo de Indisponibilidade nº 202206.3010.02222200-IA-061, emitido em 30/06/2022 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00102335720225150094, nos autos da CAMPINAS -> 7E VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG, o patrimônio de **DEISE MARA MARTINS**, inscrito(a) no CPF/MF nº **178.931.048-21**, foi atingido pela Indisponibilidade Prenotação: 700.255 em 01/07/2022 Selo Digital: 1132743E1000000065564822S. Eu *[Assinatura]*, Leandro José da Silva - Escrevente.

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWMK-8YS5G-88L4E-P7S63>



Valide aqui
este documento

CNM 113274.2.0040251-53

MATRÍCULA
40.251

FOLHA
04

3º REGISTRO DE IMÓVEIS CAMPINAS - SP

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campinas, 25 de Julho de 2023

Av.17 - em 25 de julho de 2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Pelo requerimento emitido em Ribeirão Preto-SP, em 14/07/2023, emitido no procedimento de Ofício Eletrônico via Arisp em 19/07/2022 - Pedido Protocolo IN00815488C, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, Certidão do decurso de prazo sem purgação de mora datada de 17/04/2023, do 3º Registro de Imóveis de Campinas-SP e do pagamento do respectivo imposto de transmissão - ITBI conforme Guia nº 1179975, expedida pela Municipalidade de Campinas, procedo a Averbação da Consolidação da Propriedade do imóvel desta matrícula nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, em favor da credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) SA.**, já qualificado, pelo valor da avaliação de **R\$221.141,34 (duzentos e vinte e um mil e cento e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, figurando como devedora fiduciante **DEISE MARA MARTINS**, já qualificada. Prenotação: 701.596 em 19/07/2022 Selo Digital: 113274331000000082596723A. Eu Alexandra Leonetti Alves da Silva - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, que o imóvel objeto da presente cópia da Matrícula nº 40251 tem a sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, integralmente noticiadas na presente. Extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. Dou fé, data abaixo indicada. Guilherme Cruz Generoso - Escrevente

Campinas - SP, terça-feira, 13 de agosto de 2024

1132743C3000000100708224M

Ao Oficial.:	R\$ 42,22
Ao Estado.:	R\$ 12,00
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 8,21
Ao Reg. Civil.:	R\$ 2,22
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,90
Ao Iss.:	R\$ 2,22
Ao Fedmp.:	R\$ 2,03
Total.:	R\$ 71,80

Selo Digital:

Protocolo: 701840
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jusbr>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SAWMK-8YS5G-88L4E-P7S63>